IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 18 de julho de 2023 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 352

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Tutelar 2
Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA 3

SAAE AMBIENTAL 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a presente licitação tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA e Concreto Asfáltico Usinado a Quente para Aplicação à Frio, necessários a manutenção, conservação das vias públicas e confecção de sarjetões, no Município, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado." Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:**- usina do vale construtora eirelli.,** CNPJ (MF) nº 05.321.084/0001-89, para o item 1 – Massa Asfáltica fria- 25kg.- **jhla ferreira-materiais de construção ltda**, CNPJ (MF) nº 22922721000191, para o item 2- concreto usinado fCK 25 mpa. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Santa Fé do Sul - SP, 14 de julho de 2023.

ALINE juliana de campos vicente
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a presente licitação tipo **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de concreto usinado FCK 20 MPA e Concreto Asfáltico Usinado a Quente para Aplicação à Frio, necessários a manutenção, conservação das vias públicas e confecção de sarjetões, no Município, para entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado. "**D E S P A C H O-**Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:**- usina do vale construtora eirelli.,** CNPJ (MF) nº 05.321.084/0001-89, para o item 1 – Massa Asfáltica fria- 25kg.- **jhla ferreira-materiais de construção ltda**, CNPJ (MF) nº 22922721000191, para o item 2- concreto usinado fCK 25 mpa. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, 14 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a aquisição parcelada de 1.200 unidades cestas básicas que serão distribuídas às famílias de baixa renda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Fé do Sul - CRAS, conforme Anexo I (Termo de Referência)".Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:**- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS** CNPJ (MF) nº 08.528.442/0001-17, lote único- Cestas Básicas. Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento. Santa Fé do Sul - SP, 14 de julho de 2023.

Priscila Gracia Padilha
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2023

REFERÊNCIA: Visa-se a aquisição parcelada de 1.200 unidades cestas básicas que serão distribuídas às famílias de baixa renda, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Santa Fé do Sul - CRAS, conforme Anexo I (Termo de Referência)".**D E S P A C H O** Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:**- NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS**CNPJ (MF) nº 08.528.442/0001-17, lote único- Cestas Básicas. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Santa Fé do Sul - SP, 14 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar

PROCESSO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO SUL
EDITAL Nº 05/2023

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA FÉ DO SUL – CMDCA**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 3.044, de 13 de março de 2013, Lei Municipal nº 3.853, de 24 de abril de 2019 e Resolução/CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS APRESENTADOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E A RELAÇÃO

DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA FÉ DO SUL, conforme segue:

Art. 1º Segue resultado dos recursos interpostos contra indeferimento de inscrições:

Nº	CANDIDATO	CPF	RESULTADO
1	Laercio Marques dos Santos Silva	063.357.258-32	IMPROCEDENTE
2	Luiz Henrique Silva Pereira	042.171.631-26	IMPROCEDENTE

Art. 2º Segue relação definitiva das inscrições deferidas do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Santa Fé do Sul:

Nº	CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
1	Claudinei César Frigo	094.146.088-69	DEFERIDA
2	Eunice Barbato Baptista	928.103.818-87	DEFERIDA
3	Vanusa Angela da Silva Alves	181.535.968-45	DEFERIDA
4	Anareli Ribeiro Campagnoli	325.741.068-90	DEFERIDA
5	Ednei Aparecida da Silva	062.389.388-62	DEFERIDA
6	Ilton Celio Bemfica	038.256.508-80	DEFERIDA
7	Sandra Cristina de Franca Lima	106.583.268-50	DEFERIDA
8	Lorenzo Antonio Damine Junior	058.291.118-45	DEFERIDA
9	Nathalia Costa Soares Antoniassi	363.580.638-20	DEFERIDA
10	Edson Carlos de Souza	040.581.578-60	DEFERIDA
11	Jhonatan Pupin	393.559.368-69	DEFERIDA
12	Bruna Zaina Artemio	397.536.308-83	DEFERIDA
13	Antonio Garcia Justino da Costa	018.548.808-02	DEFERIDA
14	Geraldo Dimas de Souza	501.012.851-91	DEFERIDA

Art. 3º Ficam os inscritos relacionados no art. 2º, deste edital, convocados para a prova escrita a ser realizada no dia 30 de julho de 2023, no horário das 08h00 às 12h00, no Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC CAMPUS I, situado na Rua 08, nº 854, Centro, Santa Fé do Sul/SP.

Art. 4º A prova será constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) questões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 17 de julho de 1990) e 05 (cinco) questões referentes à Língua Portuguesa.

Art. 5º O candidato que não atingir média igual ou superior a 05 (cinco) não terá sua candidatura homologada ao pleito.

Art. 6º Seguem abaixo os conteúdos programáticos para a prova escrita:

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (Lei 8.069, de 1990): Parte Geral (art. 1º ao art. 85) e Parte Especial (art. 86 ao art. 267);

LÍNGUA PORTUGUESA: ortografia, pontuação, classe de palavras, concordância, regência, crase, construção de frases, emprego de conectores, compreensão e interpretação de textos.

Art. 7º Os inscritos deverão comparecer no local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munidos de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

Parágrafo único. Os inscritos que não portarem documento de identificação oficial com foto serão impedidos de participação na prova.

Art. 8º Este edital entra em vigência na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Santa Fé do Sul/SP, 17 de julho de 2023.

_____

Marcus Vinicius Rodrigues Peixoto

Presidente CMDCA

.....

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 17 DE JULHO DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dispõe sobre a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Fé do Sul.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), investido pela Portaria n° 195 de 31 de março de 2023, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 2.259, de 16 de maio de 2004, especialmente no que tange ao art. 3°, inciso V.

CONSIDERANDO, a 6° Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional que ocorrerá em Brasília, no período de 11 à 14 de dezembro de 2023, com o tema “erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”,

CONSIDERANDO, a Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá em Barretos, no período de 27 à 29 de setembro de 2023, precedida pelas etapas municipal e regional para eleição de delegados e propostas prioritárias,

CONSIDERANDO, a Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional, que ocorrerá em Votuporanga, no dia 24 de agosto de 2023, que serão deliberadas as propostas sistematizadas oriundas das etapas municipais,

CONSIDERANDO, planejamento público municipal que objetiva a inserção do município no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do COMSEA como responsáveis pela gestão e operacionalização da 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Fé do Sul.

Art. 2º Convocar os órgãos da administração pública, terceiro setor, administração privada e população para a 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Fé do Sul, que ocorrerá no dia 26 de julho de 2023, das 08:00h às 12:00h, no COMPLEXO TURÍSTICO, situado na avenida Paulo Nunes da Silva, s/nº, centro sul, Santa Fé do Sul – SP.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando disposições em contrário.

Santa Fé do Sul, 17 de julho de 2023

Luiz Antônio Marques de Souza

Presidente do COMSEA

.....

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA-C.N.P.J Nº 01.704.233/0001-38. OBJETO: *"* Aditamento de prazo no contrato nº016./2021, para fornecimento e licenciamento *de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, para uso do SAAE AMBIENTAL, por tempo determinado, de acordo com as especificações contidas no anexo I do edital".* **ASSINATURA:** 13 de julho de 2023. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº. 07/2021 - Processo nº. 1172/2021.**VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, contados de 23 de julho de 2023. Santa Fé do Sul - SP, 13 de julho de 2023. **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO- Superintendente.**

Rua Vinte e Sete nº 1.257 - Centro - Estância Turistica de Santa Fé do Sul-SP -CEP. 15.775-000
(17)3641-9500 www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br - CNPJ: 51.337.970/0001-18 - saae.santafedosul@gmail.com